

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE PONTA DELGADA

Extracto de Despacho n.º 1863/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Por despacho do Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, de 30 de Novembro de 2005, conforme delegação de competências:

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e com as especificidades constantes do código de trabalho e respectiva legislação especial, foi autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com António André Rebelo Martins Mendes, com a categoria de técnico superior 2.ª classe (área jurídica), pelo período de um ano e com efeitos a partir de 5 de Dezembro 2005.

Nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e com as especificidades constantes do código de trabalho e respectiva legislação especial, foi autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com Nuno Miguel Duarte Silva, com a categoria de técnico informática grau 1 nível 1 pelo período de um ano e com efeitos a partir de 5 de Dezembro 2005.

7 de Dezembro de 2005. – O Chefe de Repartição, *José Manuel Graça Teixeira Gaipo*.